



RESOLUÇÃO Nº 3, de 12 de março de 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS do Plano Urbanístico Local do Loteamento Terras Altas, situado no distrito de Taquara Verde.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE CAÇADOR/SC – CGFMHIS, em cumprimento à Lei Municipal nº. 2.534/2008 e respectivas alterações,

CONSIDERANDO a reunião ordinária do CGFMHIS realizada no dia 12 de março de 2024, conforme Ata nº 111,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Plano Urbanístico Local do Loteamento Terras Altas, para a regulamentação de áreas de especial interesse social - AEIS conforme previsto na lei 169/2010, que possibilita a implantação programas de regularização fundiária, de produção de lotes e de habitação popular de interesse social.

Art. 2º O Plano Urbanístico Local do Loteamento Terras Altas, situado no distrito de Taquara Verde fica fazendo parte integrante da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Caçador, 12 de março de 2024.

  
WALMIR RIGO - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CGFMHIS.